



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

12ª Legislatura

RESOLUÇÕES

Resolução nº 727, de 12 de julho de 1991

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de São João de Iracema, pertencente ao Município de General Salgado.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, pronuncia a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de São João de Iracema, pertencente ao Município de General Salgado.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 12 de julho de 1991.

- a) **CARLOS APOLINÁRIO** — Presidente
 a) *Francisco Nogueira* — 1º Secretário
 a) *Artur Alves Pinto* — 2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisões da Mesa

De 12-7-91

Exonerando, nos termos da 1ª parte do item 2 do § 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Clóvis Roberto da Cunha, RG 6.239.672, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar Faixa 11 do SQ-C-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1º de julho de 1991. (Decisão nº 2.058/91).

Nélio Lima, RG 13.871.676, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 11 do SQ-C-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988. (Decisão 2.052/91).

João Rodrigues Chaves Filho, RG 5.418.133, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 11 do SQ-C-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988. (Decisão 2.050/91).

Maria Barbosa de Lima, RG 13.893.587, do cargo que vem exercendo de Auxiliar de Gabinete, Faixa 04 do SQ-C-I da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1º de julho de 1991. (Decisão 2054/91).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, **Gilcia Gil Maciel Leite**, RG 11.601.099, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Clóvis Roberto da Cunha. (Decisão 2057/91).

Dora Lucia Soares dos Santos, RG 15.699.748, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Nélio Lima. (Decisão 2053/91).

Waldir Francisco de Souza, RG. 3.480.183, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa 11 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de João Rodrigues Chaves Filho. (Decisão 2.051/91).

Autorizando afastamento, de **Maria Cristina Ghilardi**, RG. 5.690.121/SP, Agente Legislativo de Administração, em caráter efetivo, do SQ-C-III, da Secretaria da Assembléia Legislativa, Faixa "6" da Escala de Vencimentos de Nível Médio, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, Casa de Detenção de Sorocaba, até 31 de dezembro de 1991. (Decisão 2.049/91).

Alterando, nos termos do artigo 78 do Regulamento dos Serviços Administrativos, as listas de substituição dos órgãos abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Departamento Parlamentar
 Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Expediente Legislativo
 Cargo: Diretor de Serviço (Nível II)
 Titular: Evaldo Pereira da Silva
 2º Substituto: Henrique César Costa Cabral
 Seção de Preparo da Ordem do Dia
 Cargo: Chefe de Seção II
 Titular: vago
 1º Substituto: Cesar Augusto Rodrigues
 2º Substituto: Moacir dos Santos
 Setor de Avulsos e Separatas
 Cargo: Encarregado de Setor II
 Titular: vago
 2º Substituto: Robson Gonçalves Trindade
 Serviço de Registro
 Cargo: Diretor de Serviço (Nível II)
 Titular: Maria do Carmo Guimarães Neves
 Seção de Súmulas
 Cargo: Chefe de Seção II
 1º Substituto: Moacir dos Santos
 Divisão de Audiofonia
 Cargo: Diretor de Divisão (Nível II)
 1º Substituto: Nilton Alves de Oliveira Júnior
 2º Substituto: Flávio Luiz de Araújo
 Seção de Laboratório Electroacústico
 Cargo: Chefe de Seção II
 Titular: vago
 1º Substituto: Alcemir Socorro Penha Lima
 2º Substituto: Antonio Carlos Cimini Collares
 (Decisão 2.056/91),
 a partir de 18-6-91: Departamento Administrativo — Divisão de Pessoal — Seção de Deputados — Cargo: Chefe de Seção II — Titular: vago — 2º Substituto: Kadmiel Maldonado — Seção de Registro e Controle — Cargo: Chefe de Seção II — Titular: vago — 2º Substituto: Cláudia Valéria de Oliveira Malta — (Decisão 2055/91);

a partir de 12-7-91: Departamento Administrativo — Divisão de Comunicações — Seção de Expediente — Cargo: Chefe de Seção II — Titular: vago — 1º Substituto: Luiz Fernando Saldiva Lago — 2º Substituto: Hamilton Atayde do Paço — (Decisão 2061/91).

Demonstrativo de cálculo de acordo com o disposto no § 8º do artigo 62, da lei nº 6.544/89

Processo RGE nº 3508/90

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Contratada: Indústria e Comércio de Café Caiapó Ltda.

Objeto: Autorização de reajuste de preços, nos termos da parte final da Cláusula IV do contrato em vigor, do café, a partir de 7-6-91, com base na portaria nº 467, de 6-6-91 do Ministério da Economia. Em razão disso, passa a ter a seguinte redação a

Cláusula X:

"Cláusula X"

"As despesas estimadas em decorrência do presente contrato, orçadas em Cr\$ 3.001.785,00 (três milhões um mil setecentos e oitenta e cinco cruzeiros), passam, em virtude do presente reajuste, a ser de Cr\$ 3.178.877,50 (três milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), correndo à conta do Elemento Econômico 3.1.2.0 — Material de Consumo — Item 90 — Outros Materiais de Consumo." (Decisão 2060/91);

Despachos da Diretoria Geral

De 10-7-91

Apostila

o título de nomeação de Helenice Aparecida Gotardi Marcato, RG 8.715.926, para declarar que ficou com a vantagem pessoal incorporada ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, a partir 24-6-91, em virtude da incorporação da gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete.

o título de nomeação de Yara Canto Pereira, RG 5.322.299, para declarar que ficou com a vantagem pessoal incorporada ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, a partir de 5-6-91, em virtude da incorporação da gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete.

para declarar que Olídio Fernandes, RG 1.747.296/SP, faz jus aos benefícios do artigo 133 da Constituição Estadual, referente aos décimos, retroagindo seus efeitos a partir de 7-5-91;

Declarando

que fica incorporada, a partir de 7-6-91, aos vencimentos de José Pereira Jorge, RG nº 5.609.246/SP, o valor da diferença existente entre a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete e a de Diretor Técnico de Serviço.

De 10-7-91

Atribuindo gratificação de representação aos funcionários abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

50% da Faixa 30 da EVCC

Antonio Cesar Lattaro, RG 9.693.266/SP, a partir de 24-6-91.

Departamento Administrativo;

Diretor Técnico de Divisão

Guilherme Antonio de Cássia Porto, RG 4.633.624/SP, no período de 1º a 15-7-91; Departamento Administrativo;

Secretário Parlamentar II

Antonio Carlos de Oliveira, RG 9.293.624/SP, a partir de 2-7-91, Secretaria da Bancada do PTB;

Auxiliar Parlamentar

Antonio Francisco da Silva, RG 4.737.920/SP, a partir de 3-7-91, Secretaria da Bancada do PSDB;

Zeila Maria dos Santos Gonçalves, RG 5.891.194/SP, a partir de 2-7-91, Secretaria da Bancada do PTB;

Célia Ester Puglia, RG 13.917.129/SP, a partir de 3-7-91, Secretaria da Bancada do PTB;

Auxiliar de Serviço de Gabinete

Nelson Peres Menezes, RG 3.760.247/SP, a partir de 20-5-91, Secretaria da Bancada do PMDB;

Paola Gentile Fink, RG 11.791.381/SP, a partir de 6-6-91, Gabinete da Presidência;

Ralph Pompeo de Camargo Ribeiro, RG 4.733.757/SP, a partir de 21-5-91, Secretaria da Bancada do PMDB;

Cessando

gratificação de representação aos abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Secretário Parlamentar II

Zeila Maria dos Santos Gonçalves, RG 5.891.194/SP, a partir de 2-7-91, Secretaria da Bancada do PDS;

Auxiliar Parlamentar

Antonio Carlos de Oliveira, RG 9.293.624/SP, a partir de 2-7-91, Secretaria da Bancada do PDS;

Jorge Luiz Neves, RG 6.158.968/SP, a partir de 1-7-91, Secretaria da Bancada do PT;

Nelson Lois Ourciro, RG 4.642.488/SP, a partir de 1-7-91, Secretaria da Bancada do PMDB;

Silmara Sartorelli, RG 14.563.253/SP, a partir de 1-7-91, Secretaria da Bancada do PMDB;

Auxiliar de Serviço de Gabinete

Antonio Cesar Lattaro, RG 9.693.266/SP, a partir de 24-6-91, Gabinete da Liderança do PDS;

Luiza de Castro Coimbra, RG 7.381.727-5/SP, a partir de 1-7-91, Gabinete da Subdiretoria Geral;

Apostila

para declarar que a gratificação de representação atribuída a Denise Maria de Oliveira Pesce, RG 9.818.489/SP, de Auxiliar de Serviço de Gabinete, deve ser considerada, por motivo de remoção, a partir de 16-5-91, no Gabinete da Liderança do PFI;

Declarando

que a gratificação de representação atribuída aos funcionários abaixo relacionados, de 50% da Faixa 30 da EVCC (Departamento Administrativo), deve ser considerada na seguinte conformidade:

Luiz Carlos Magalhães da Silva, RG 4.621.920/SP, 56% da Faixa 30 da EVCC, no período de 1 a 15-7-91;

Hirosaki Kawakami, RG 6.686.379/SP, Diretor Técnico de Serviço, no período de 1 a 15-7-91;

Waldir Januário de Oliveira, RG 3.244.078/SP, Diretor Técnico de Serviço, no período de 1 a 15-7-91;

Carlos Antonio Barbosa de Andrade, RG 7.867.178/SP, Diretor Técnico de Serviços, no período de 1 a 30-7-91;

Indeferindo

o requerido nos processos abaixo relacionados, referente a pagamento de férias não fruídas, por falta de amparo legal, na seguinte conformidade:

RG nº 4199/91, onde figura como interessado Geraldo Biancalini, RG 3.635.473/SP;

RG nº 2341/91, onde figura como interessado Wilson Roberto Mendes, RG 11.686.829/SP;

RG nº 191/82, onde figura como interessado Joel Alves, RG 4.844.191/SP.

RG nº 3722/91, onde figura como interessado José Aparecido Martins, RG 6.765.417/SP;

RG nº 1409/90, onde figura como interessado Alfredo Caria de Carvalho, RG 5.301.561/SP;

RG nº 6395/81, onde figura como interessada Sílvia Pereira de Souza, RG 9.004.431/SP;

RG nº 2809/90, onde figura como interessada Luiza Aparecida Pinto de Oliveira, RG 19.590.862/SP;

RG nº 1738/90, onde figura como interessada Ivanize Azevedo Machado, RG 9.081.093/SP;

Concedendo

por força da LC 432/85 e à vista da decisão da Mesa nº 353/91, o adicional insalubridade, em grau médio, correspondente a 20% do valor de dois pisos nacionais de salários, a partir das datas e aos funcionários a seguir relacionados:

Nilo José Simões Nóvoa, RG 7.422.882/SP, a partir de 10-1-90;

Marco Antonio Lepier, RG 8.360.670/SP, a partir de 23-8-89;

Maria Célia Valente, RG 9.686.463/SP, a partir de 15-9-89

até 31-5-91;

Carlos Magno Prado, RG 16.271.030/SP, a partir de 28-8-90.

De 11-7-91

Apostila

para declarar que o Sr. Francisco Ambrósio Netto, RG 1.125.916, faz jus aos benefícios do artigo 133 da Constituição Estadual, referente aos décimos, retroagindo os seus efeitos a partir de 26-3-91.

Indeferindo

o requerido nos processos abaixo relacionados, referente a pagamento de férias não fruídas, por falta de amparo legal, na seguinte conformidade:

RG nº 8706/86, onde figura como interessada Wanda Matiazzi, RG 5.981.494/SP;

RG nº 7175/89, onde figura como interessado José de Lima Couto, RG 1.597.474/SP;

RG nº 3785/91, onde figura como interessado Alfredo Caria de Carvalho, RG 5.301.561/SP;

RG nº 3783/91, onde figura como interessado Valtencil Sabino Agripino, RG nº 20.684.591/SP;

RG nº 3150/91, onde figura como interessado Valdomir Valadi, RG 7.817.311/SP;

RG nº 4546/90, onde figura como interessado Cecílio Aparecido Maturana, RG nº 6.102.251/SP;

RG nº 8298/89, onde figura como interessado José Castro, RG nº 2.063.706/SP;

RG nº 3782/91, onde figura como interessada Luiza Aparecida Pinto de Oliveira, RG nº 19.590.862/SP;

RG nº 2487/91, onde figura como interessada Raquel Rocha, RG 18.492.490/SP.

Despachos da Subdiretoria Geral

De 5-7-91

Indeferindo

No processo 1277/63 onde figura como interessada Daisy Maria Carlos Barbarulo, RG 1.750.268, que requer concessão de licença-prêmio, por falta de amparo legal.

De 10-7-91

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a:

Dalva de Oliveira Peisoto Romeiro, RG. 11.460.699/SP, 3 dias a partir de 26-6-91;

Aparecida de Barros, RG. 2.121.936/SP, 12 dias a partir de 1º-7-91;

Maria Aparecida dos Anjos Carvalho, RG. 13.966.017/SP, 1 dia em 1º-7-91;

em prorrogação:

Paulo Ferreira de Barros, RG. 1.961.907/SP, 30 dias a partir de 5-7-91;

Dalva de Oliveira Peisoto Romeiro, RG. 11.460.699/SP, 3 dias a partir de 3-7-91;

Termo de Contrato para Prestação de Serviços

Processo RGE nº 01188/90.

Window Climatização Ltda.

Objeto — Termo de Contrato que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e a Empresa: Window Climatização Ltda., para a Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos de Geradores.

Dotação orçamentária: O valor do presente Contrato é de Cr\$ 2.280.000,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros — Item 80, sendo Cr\$ 1.082.999,93 (hum milhão, oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e três centavos), por conta do presente exercício e o valor de Cr\$ 1.197.000,07 (hum milhão, cento e noventa e sete mil cruzeiros e sete centavos), à conta do exercício de 1992.

Vigência — 10-7-91 a 9-7-92.

Retificações

No despacho da Diretoria Geral de 11-7-91, publicado no D.O. de 12-7-91, referente a concessão de adicional por tempo de serviço ao Sr. Alceu de Almeida Azadinho, RG. 2.619.094, onde se lê: ... a partir de 14-4-91, leia-se: ... 4-4-91 ...

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

Preço do exemplar Cr\$ 317,00



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua do Muro, 1571
 Fone: 251.204 (Ramal 348)
 CEP: 01213 - São Paulo - SP

REEMBOLSO POSTAL